



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2051, 24 de outubro de 2017.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores relativo ao mês **novembro** de 2017, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	Aldete Maria Braido Oliveira	01/11/2017 a 30/11/2017	01/05/2016 a 30/04/2017
02	Ana Paula Campanharo	01/11/2017 a 30/11/2017	02/07/2016 a 01/07/2017
03	Camila Cardoso	01/11/2017 a 30/11/2017	11/07/2016 a 10/07/2017
04	Geraldo Magnago	01/11/2017 a 30/11/2017	01/07/2016 a 30/06/2017
05	Marcelo Arrivabene Filho	01/11/2017 a 30/11/2017	02/06/2016 a 01/06/2017
06	Micheli Coradini	01/11/2017 a 30/11/2017	04/07/2016 a 03/07/2017
07	Ordalha Vulpi Ebeni	01/11/2017 a 30/11/2017	05/06/2016 a 04/06/2017
08	Rodrigo de Oliveira Bongiovani	01/11/2017 a 30/11/2017	02/07/2016 a 01/07/2017
09	Silviana Peixoto Juvencio	20/11/2017 a 04/12/2017	19/07/2016 a 18/07/2017
10	Tony Teixeira Leite	01/11/2017 a 30/11/2017	18/07/2016 a 17/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 24 de outubro de 2017.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/10/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 24 / 10 / 2017


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1




Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo